



FETRACONSPAR

Informativo Eletrônico da Federação dos Trabalhadores nas
Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná

Online

Curitiba (PR), 29 de julho de 2016

021/2016

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2016

Vigência: 01.05.2016 a 30.04.2017

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO E MARCENARIA DO ESTADO DO PARANÁ - SIMOV**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

SINDICATOS INTEGRANTES DESTA NEGOCIAÇÃO COLETIVA

SOMPAR, SOM DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, SINTRIMMOC, SOM DE CASTRO, STICM DE CIANORTE, SITRACOCIFOZ, STICM DE GUARAPUAVA, STICM DE IRATI, SITIM DE JAGUARIAÍVA, STICM DE LONDRINA, STICM DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, STICM DE MARINGÁ, STICM DE MEDIANEIRA, STICM DE PARANAGUÁ, STICM DE PARANAÍVA, STICM DE PATO BRANCO, SOM DE PONTA GROSSA, SOM DE QUEDAS DE IGUAÇU, STICM DE TOLEDO, STICM DE UBIRATÃ e STICM DE UNIÃO DA VITÓRIA

PISO MAIO DE 2015	PISO SALARIAL MAIO DE 2016	POR HORA	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À MAIO DE 2015
5,05	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	5,61	11,0891%
5,41	MEIO PROFISSIONAL OU PROFISSIONAL NÍVEL I	6,01	11,0906%
5,91	PROFISSIONAL OU PROFISSIONAL NÍVEL II	6,57	11,1675%
6,92	ENCARREGADO / SUPERVISOR	7,69	11,1272%

PARA OS DEMAIS SALÁRIOS

a) Sobre os salários do mês de abril de 2016, já reajustados de acordo com a CCT anterior, e até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será aplicado o percentual de **9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento)**.

b) Para os salários superiores a R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) em abril de 2016, será aplicado um reajuste fixo de R\$ 491,50 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

DIFERENÇAS SALARIAIS

Eventuais diferenças salariais dos meses de maio, junho e julho de 2016, deverão ser pagas através de folha complementar, em até três parcelas, juntamente com o pagamento dos salários de agosto, setembro e outubro de 2016, e na hipótese da rescisão de contrato, juntamente com as demais verbas de direito.

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

A razoabilidade para o desconto desta contribuição ficará em 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento).

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar.

GERALDO RAMTHUN

Presidente